



**Lei Municipal Nº 1.074, de 17 de agosto de 2022.**

**EMENTA:** Denomina logradouro público na forma que menciona.

**A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BARREIROS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições Constitucionais, e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município de Barreiros, a Constituição Estadual de Pernambuco e a Constituição da República Federativa do Brasil, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se AVENIDA FREI CAETANO DE MESSINA, o trecho compreendido do final da Ponte da Rua Luís do Rêgo até o Colégio de São José, no Bairro Itaperibu, nesta cidade, denominada atualmente de Avenida Presidente Kennedy.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2022.

**CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR**  
**PREFEITO**